



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4083/2013, 2 de agosto de 2013.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 2 de agosto de 2013, a servidora pública municipal **MARLENE DA SILVA PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 5.071.984-7, do cargo de provimento efetivo de Educadora Social 2º grau, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 6 de setembro de 1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de agosto de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2 / 8 / 2013

Página: 01. educw 610